



**PORTARIA N. 1080/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício. nº 1328/2024 , oriundo da Direção do Foro da Comarca de Epitaciolândia e Despacho nº 9397/2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4235/2013, que atribuiu à servidora Eliane Cristina França dos Santos, Técnica Judiciária, Matrícula 7001746, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Maria Madalena Santos Silva, Técnica Judiciária, Matrícula 7000537.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 27 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente